

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

ATA Nº 002/2016

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito á Rua Coronel Dulcídio 395, ás oito e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Francisco Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Marcos Vinicius Barszcz, Liziane Batista Pinto, Rosemeri Monteiro Godoy, Yara Klippel, Jurema Aparecida Viana da Rocha, Izanete Aparecida Teixeira Valer, Valdinei Ditzel, Leni Braganceiro, Regina Rosa Pedrozo Rosa, Eloiza Freitas, Èdipo José Pedroso, Camila Vanessa Sviech, Marilene Regina Brecke, Liziane Pires de Goes e a Secretaria Executiva Rose Cordeiro Bortolini. Os Conselheiros justificaram suas ausências: Maria Santina de Lara Drabeski e Gilberto Ferreira. Presentes nesta reunião os Conselheiros Tutelares Fabio Luis Teleginski e Camila De Bortoli do Conselho Tutelar Oeste, as Conselheiras Tutelares Patrícia Santos e Dieilly de Araújo do Conselho Tutelar Norte, Conselheira Kátia do Nascimento do Conselho Tutelar Leste e Gustavo F.G. da Silva representante das crianças e adolescentes. O presidente solicitou que a Conselheira Cláudia realizasse o acolhimento, a qual deu boas vindas a todos e falou do momento importante para o CMDCA, frente a necessidade da escolha de um novo presidente. Após a aprovação da ata, o presidente Kapfenberger falou sobre seu tempo dentro do CMDCA e que há necessidade de mudança, visto ter encerrado seu dois anos de mandato. Deixou em aberto para que a plenária se manifestasse, na ausência indagou um a um os Conselheiros de Direitos, iniciando pelo membros da diretoria sobre o interesse em assumir a presidência. Falou que as ações a serem desenvolvidas contam sempre com o apoio das comissões internas. Após manifestações e justificativas dos Conselheiros quanto as impossibilidades de assumirem o cargo falou que aguardará para a próxima reunião. A Conselheira Claudia falou sobre a possibilidade de se prorrogar o mandato desta diretoria por alguns meses. A Secretária Executiva Rose falou que trata-se de um momento atípico dentro do CMDCA e que diante da situação a plenária tem poderes para prorrogar para mais seis meses. O presidente Kapfenberger reiterou que gostaria de resolver esta situação até a próxima reunião. Na següência falou sobre a necessidade de alteração da Lei Municipal no que diz respeito aos

Página 1 de 6 lele

Me C D

W R

B



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

# E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Conselhos Tutelares e eleições do CMDCA, que há necessidade de se organizar rapidamente e pediu para a Comissão agilizar a elaboração das sugestões para alterações. Posteriormente o presidente falou sobre denúncia apresentada contra o Conselheiro Tutelar Fábio Teleginski e que para apurar tais fatos foi organizada uma Comissão. A Conselheira Claudia esclareceu que a Comissão chamou para serem ouvidos os Conselheiros Tutelares envolvidos: Fábio e Camila e assim como a ex- Conselheira Carolina. A Conselheira de Direitos Claudia esclareceu que os fatos e todo processo apresentado demonstraram que a criança já vinha sendo negligenciada pela mãe e que não observou-se nenhuma forma de favorecimento ou falta de ética no atendimento do Conselheiro Fábio. Que a Comissão de Sindicância irá ainda ouvir a Srª Marcia que apresentou relatos da escola e na sequência trará a conclusão para a plenária. O presidente falou que em reunião do Conselho de Segurança foi levantado o assunto sobre as crianças indígenas que estão em determinados locais da cidade parados dos faróis pedindo. Que procurou orientações junto a Secretaria de Assistência e a mesma informou que os índios tem leis próprias que não podem intervir e que não compete aos Conselhos Tutelares e foi informado que será realizada uma reunião com representantes da FUNAI para discutir o assunto. Comentou que estaremos no aguardo da referida reunião. O presidente se propôs a conversar com a promotoria sobre esta situação para evitar transtornos. O presidente mais uma vez falou sobre os problemas estruturais dos Conselhos Tutelares e que participou de reunião junto a Vara da Infância e Conselheiros Tutelares no dia 26/01/2016, onde foram discutidas estas questões e que a falta de alimentação no sistema pode acarretar em perda de investimento financeiro. Outra questão a respeito dos Conselhos Tutelares diz respeito a Conselheira Luci Mara que solicitou que ex- Conselheiros Tutelares fosse até o Conselho para auxiliar os novos integrantes. A Conselheira Tutelar Kátia diante deste fatos enviou ofício ao CMDCA para solicitar apoio visto que em colegiado resolveram comunicar para que a situação não perdurasse. O presidente Kapfenberger falou que a atitude está correta e os Conselheiros Tutelares Camila e Fábio se dispuseram a auxiliar os novos .Passando para a Comissão de Registro, a mesma apresenta os seguintes Pareceres: PARECER 001/2016-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO A ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de março de 2016, analisou ofício 026/2015 da Gerência de Proteção Social Básica/

Página 2 de 6 Valet

Demones 6

AB JE



62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Programa Adolescente Aprendiz no qual solicita a análise e registro do Projeto chef Aprendiz do Futuro a ser realizado em parceria com o Instituto João XXIII e Chef & Retauranteur Mauricio Dobis. Após a análise, a Comissão DEFERE pela inscrição do referido projeto no CMDCA. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 11 de março de 2016; PARECER 002/2016-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO A ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de março de 2016, analisou os ofício 001 /2016 e 005 /2016 do Centro de Integração Empresa- Escola do Paraná - CIEE nos quais solicita a inscrição dos seguintes Programas de Aprendizagem:- Curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos – Arco Ocupaciona, - Curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos – CBO,-Curso de Aprendizagem em Serviços do Comércio,- Curso Aprendizagem em Produção Industrial,-Curso Aprendizagem em Microcrédito – Serviços Bancários (Jovens Maiores de 18 anos),- Curso de Aprendizagem em Serviços Varejo e Supermercados. Após a análise, a Comissão Solicita ao CIEE que encaminhe os documentos referentes aos cadastros no Ministério do Trabalho, para que seja emitido o certificado de inscrição no CMDCA. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 11 de março de 2016, PARECER 003/2016-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO A ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de março de 2016, analisou o requerimento de renovação de registro pela Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional -GERAR .Após a análise, a Comissão Solicita que a Entidade encaminhe relatórios de atividades de 2015 e plano de ação do ano de 2016 para posterior análise da renovação de registro.Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .Ponta Grossa, 11 de março de 2016, PARECER 004/2016-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO A ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de março de 2016, após visita realizada no local de desenvolvimento do Projeto INICIATIVA ANTARES, e reanalisado o projeto descritivo, DEFERE pela inscrição do mesmo no CMDCA e solicita que seja encaminhado o Relatório de Atividades do ano e 2015 e o Plano de Ação para 2016. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente. Ponta Grossa, 11 de março, PARECER 005/2016-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO A ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de

Página 3 de 6 Volda



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

# E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

março de 2016, após analisar o ofício 010/2015 da Associação Mãozinhas de Anjo deferiu por passar em plenária, para verificar a possibilidade de averiguação sumária dos fatos. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 11 de março de 2016, PARECER 005/2016-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO A ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de março de 2016, após analisar o ofício 010/2015 da Associação Mãozinhas de Anjo deferiu por passar em plenária, para verificar a possibilidade de averiguação sumária dos fatos. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 11 de março de 2016. PARECER 006/2016-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO A ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de março de 2016, após analisar as escalas dos Conselhos Tutelares (Leste, Oeste, Norte) percebeu que as mesmas são encaminhadas após a realização dos plantões. Portanto, esta Comissão, solicita que seja oficializado aos Presidentes dos Conselhos Tutelares que as escalas de plantões deverão ser encaminhadas antecipadamente ao CMDCA. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 11 de março de 2016. A Plenária aprova os pareceres apresentados e delibera que a secretaria tome as providências necessárias.A secretaria apresenta os seguintes documentos:-ofício nº 053/2016 da Gerência de Proteção Social Especial, no qual questiona o atendimento a crianças indígenas e coloca que o Conselho Tutelar não quer dar o atendimento e informa que houve reunião com o Ministério Público, Conselhos Tutelares e Funai para definir esta situação e solicita esclarecimentos do CMDCA, bem como a ata em que foi discutido este assunto. A Plenária percorreu o assunto juntamente com os Conselheiros Tutelares presentes, ficando deliberado que será encaminhado ao Ministério Público ao referido ofício solicitando orientações; -ofício circular nº 001/2015do CEDCA encaminhando nota técnica referente aos motoristas dos Conselhos Tutelares, após tomado ciência pelos presentes deliberou-se por arquivar em pasta própria;-ofício circular nº 018/2015 do CEDCA solicitando ao CMDCA o acompanhamento de retorno de dados solicitado ao município, através de oficio circular nº 0017/2015, sobre o orçamento público destinado a crianças e adolescentes nas Secretarias municipais, deliberado que seja encaminhado oficio ao Prefeito buscando a

Página 4 de 6 Volch

De M. Deposition

a gub



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

| 124 | informação;-ofício nº 97/2016 do Conselho tutelar Norte encaminhando a planilha de            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 125 | atividades do mês de fevereiro de 2016, após tomado conhecimento pela Plenária                |
| 126 | ,deliberou-se por encaminhar á Comissão de Registro para análise dos dados;- Memorando        |
| 127 | nº028/2016 do Programa PEMSE encaminhando relatório do mês de fevereiro, deliberado           |
| 128 | por encaminhar à Comissão de Registro para análise;- oficio nº 091/2016 do Conselho           |
| 129 | Tutelar Leste informando várias situações de relacionamento entre os Conselheiros e que a     |
| 130 | Presidência da Conselheira Luci Mara está deixando a Presidência do Conselho, após            |
| 131 | tomado conhecimento pela Plenária, deliberou-se por arquivar em pasta própria. Nada mais      |
| 132 | a tratar, eu Claudia Maria Hey da Silva, secretária da Diretoria ,lavro a presente ata que va |
| 133 | assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR16de março de 2016.             |
| 134 | Claudia Maria Hey da Silva                                                                    |
| 135 | RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00                                                             |
| 136 | Eloiza Freitas                                                                                |
| 137 | RG 8703961-7 CPF 052.746.899-14                                                               |
| 138 | Èdipo José Pedroso                                                                            |
| 139 | RG 680.509-Pr CPF 093.676.329-91                                                              |
| 140 | Francisco Kapfenberger Filho                                                                  |
| 141 | RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49                                                               |
| 142 | Izanete Aparecida Teixeira Valer                                                              |
| 143 | RG 3388977-SESP- MG                                                                           |
| 144 | Leni Aparecida Viana da Rocha                                                                 |
| 145 | RG 1.903.712-6 CPF 319.665.009-04                                                             |
| 146 | Liriane Pires de Goes Louison Press de Ges                                                    |
| 147 | RG 12449601-2 CPF 079.165.189-4                                                               |



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

| 148        | Liziane Batista Pinto Politica Conto        |
|------------|---------------------------------------------|
| 149<br>150 | RG 93559665  Marcos Vinicius Barszcz        |
| 151        | RG 8.991081-1CPF 058.268.079-46             |
| 152        | MarileneRegina Breck                        |
| 153        | RG 5.832.678-0 CPF 836.703.609-30           |
| 154        | Maria de Fátima Pacheco Rodrigues           |
| 155        | RG 835815-0 CPF 685.793.499-15              |
| 156        | Regina Rosa Pedrozo Rosa                    |
| 157        | RG CPF                                      |
| 158        | Rose Cordeiro Bortolini                     |
| 159        | RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72             |
| 160        | Rosemeri Monteiro Godoy Algodoy             |
| 161        | RG 4 4451786CPF 650.659.809-34              |
| 162        | Valdinei Braganceiro 1/20 dinii Bragan Cina |
| 163        | RG 5016507-8 CPF 694.542.139-20             |
| 164        | Yara Klippel                                |
| 165        | RG 14000740 CPF 032.511.498-65              |